



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Presidência da CASAL
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

Despacho

PROCESSO	E:19620.0000008440/2024
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

À ASLIC,

Em atenção à solicitação inicial, impulsionada ppor meio do Memorando n.º E:44/2024/Superintendência de Meio Ambiente e Qualidade do Produto (26090362) e considerando o Parecer da Assessoria de Licitações e Contratos (32032571), bem como o parecer jurídico da GEJUR (32051565), com a aprovação da SUJUR, **HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2025 - SRP - CASAL**, declarando como vencedora empresa **QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA**, com proposta no valor global de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, menor que o Valor de Referência para o certame de R\$ 3.665.000,00 (três milhões seiscentos e sessenta e cinco mil reais), gerando uma conomia de R\$ 3.065.000,00 (três milhões sessenta e cinco mil reais), e cujo objeto refere-se à possível aquisição de reagente para medição de cloro livre no auxílio do tratamento de água e esgoto, em cumprimento da Portaria de consolidação nº 5, anexo XX, em seu anexo 9, alterado pela Portaria nº 888 de 04 de maio de 2021, do Ministério da Saúde, que seja compatível com todos os equipamentos e discos comparativos que fazem medição, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, em lote único, de acordo com anexo I - Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas - RILC/CASAL.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, Vice-Presidente** em 12/05/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 13/05/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32118221** e o código CRC **3B9A462C**.

Processo n.º E:19620.0000008440/2024

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI n.º Documento 32118221